



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

**Transforma e renomeia funções no âmbito do
Tribunal Regional Federal da 5ª Região.**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFORMAR, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e renomear no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

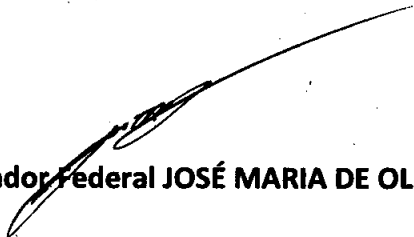

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS.**
Presidente


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.**
Vice-Presidente





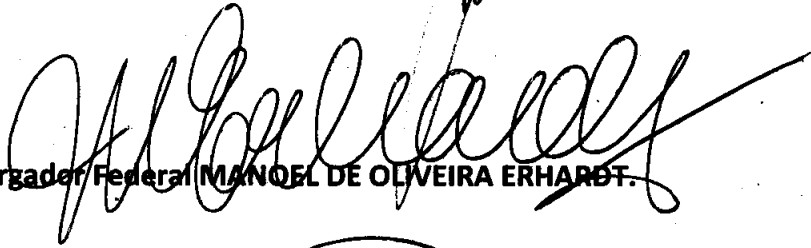
Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES.



Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA.



Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLINÁRIO DIAS.



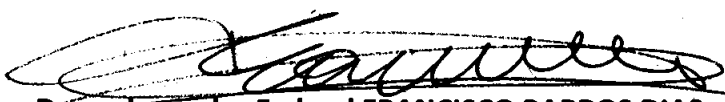
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.



Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO.



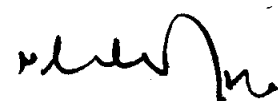
Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA.



Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

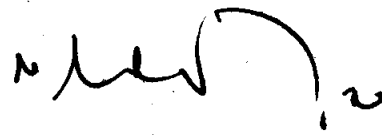
ANEXO I
(RESOLUÇÃO Nº 21/2014)

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA	SECRETARIA JUDICIÁRIA
Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição (1) Diretor de Divisão – CJ – 01 Setor de Apoio Administrativo (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Remessa e Recebimento de Processos (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Protocolo e Informações Processuais (1) Supervisor – FC – 05 (4) Assistente Técnico III – FC - 03 Seção de Autuação e Conferência de Processos (1) Supervisor – FC- 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Triagem (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos Penais (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos Tributários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos Previdenciários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (2) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos Originários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Núcleo de Prevenção (1) Diretor de Núcleo – FC – 06 Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04	Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição (1) Diretor de Divisão – CJ – 01 Seção de Apoio Administrativo (1) Supervisor – FC – 05 Setor de Remessa e Recebimento de Processos (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Protocolo e Informações Processuais (1) Supervisor – FC – 05 (4) Assistente Técnico III – FC - 03 Seção de Autuação e Conferência de Processos (1) Supervisor – FC- 05 Setor de Conferência e Processamento de Feitos Eletrônicos (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos Oriundos da Justiça Estadual (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos Penais (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos Tributários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos Previdenciários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação de Feitos Originários (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Consulta de Prevenção (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Verificação de Prevenção e

<p>Setor de Consulta de Prevenção (1) Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p>Distribuição de Processos Eletrônicos (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Consulta de Prevenção (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03</p>
<p style="text-align: center;">SUBSECRETARIA DE PESSOAL</p> <p>Núcleo de Assistência à Saúde (1) Diretor de Núcleo – FC – 06 Setor de Apoio Administrativo (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (2) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Serviços Integrados de Saúde (1) Supervisor – FC – 05 Setor de Enfermagem (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Psicologia (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção Médico-Pericial (1) Supervisor – FC – 05 Setor Técnico de Assistência Médica (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Perícia Médica (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Odontologia (1) Supervisor – FC – 05 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Periodontia (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Dentística (1) Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p style="text-align: center;">SUBSECRETARIA DE PESSOAL</p> <p>Núcleo de Assistência à Saúde (1) Diretor de Núcleo – FC – 06 Setor de Apoio Administrativo (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (2) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Serviços Integrados de Saúde (1) Supervisor – FC – 05 Setor de Enfermagem (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Psicologia (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção Médico-Pericial (1) Supervisor – FC – 05 Setor de Perícia Médica (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Odontologia (1) Supervisor – FC – 05 Setor de Periodontia (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Dentística (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Cardiologia (1) Supervisor – FC – 05</p>
<p style="text-align: center;">SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</p> <p>(1) Diretor de Subsecretaria – CJ – 02 Seção de Pagamento de Precatórios (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Apoio Contábil (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor Técnico de Desbloqueio de Pagamento (2) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Precatórios Municipais e Estaduais (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p style="text-align: center;">SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS</p> <p>(1) Diretor de Subsecretaria – CJ – 02 Núcleo de Pagamento, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário (1) Diretor de Núcleo – FC – 06 Seção de Pagamento de RPVs e PRCs (1) Supervisor – FC – 05 (1) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Processamento de Precatórios (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC 04 Seção de Pagamento de Precatórios Municipais e Estaduais (1) Supervisor – FC – 05 (1) Assistente Técnico III – FC – 03</p>

<p>(2) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Pagamento de RPVs (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Núcleo de Pagamento, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário (1) Diretor de Núcleo – FC – 06</p>	<p>Seção de Processamento de RPVs (1) Supervisor – FC – 05 (1) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor Técnico de Conferência, Elaboração e Cumprimento de Expedientes (2) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Análise e Autuação de RPVs e PRCs (1) Supervisor – FC – 05 (1) Assistente Técnico III – FC – 03</p>
---	---



ANEXO II
(RESOLUÇÃO Nº 21/2014)

QUADRO DE RESUMO

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 18	FC-03 = 16
FC-04 = 23	FC-04 = 20
FC-05 = 09	FC-05 = 14
FC-06 = 03	FC-06 = 02

